



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS REI-DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

(Lei 8.666/93 art. 73, inciso II, alínea b)

Por este instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, por meio da Comissão de Recebimento Definitivo, designada pela Portaria nº Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 569, de 15 de junho de 2023, atesta que o objeto do contrato abaixo especificado, executado pela empresa Construtora e Incorporadora Tersan Ltda, CNPJ nº 43.730.128/0001-13, está em conformidade com as exigências no que concerne aos elementos visíveis, estando em condições de recebimento definitivo.

Processo: 23223.003696 /2022-21

Modalidade da Licitação: RDC 008/2022

Objeto: Obra de adequação do segundo pavimento do Bloco H do Campus Juiz de Fora

Contrato nº: 110/2022

Valor total: R\$132.582,10 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos)

Portanto, fica considerado a partir desta data, para todos os efeitos legais, cumprido o pacto contratual por ambas as partes, entregue a Obra de adequação do segundo pavimento do Bloco H do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais pronta e acabada sem pendências, permanecendo os preceitos do Código Civil Brasileiro, artigo 618.

Juiz de Fora, 25 de agosto de 2023.

Leonardo Moreira
Barra Siape nº:
1851378
Comissão de Recebimento Definitivo

Alexandre Rocha Duarte
Siape nº: 1864010
Comissão de Recebimento Definitivo

Rodrigo Augusto Coelho Guedes
Siape nº: 1819817
Comissão de Recebimento Definitivo

Guilherme Carmona Cruz
Construtora e Incorporadora Tersan Ltda,
REPRESENTANTE